

I S C A L 260



UFPE

PROTÓCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO (UFPE)

E O

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA
(ISCAL)

O Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL), com sede na Av. Miguel Bombarda, n.º 20, 1069-035 Lisboa representado neste ato pelo seu Presidente, Professor Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes e a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), com sede na Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária, Recife-PE, Brasil, neste ato representada, nos termos do art. 33, alínea “F” do Estatuto da Universidade Federal de Pernambuco, pelo seu Reitor, Prof. Alfredo Macedo Gomes, consideram do maior interesse para a prossecução dos objetivos destas instituições o desenvolvimento de relações de cooperação nas suas respectivas áreas e, no respeito das legislações que regem a matéria, estabelecem o presente protocolo geral.

Cláusula Primeira

Objeto

O presente Protocolo tem como objetivo a promoção da cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades ao nível académico, científico e cultural.

Cláusula Segunda

Âmbito

Sem prejuízo de outras que venham a ser definidas no futuro, as instituições concordam em encetar atividades de cooperação nos seguintes domínios:

- 2.1) Ensino, formação e investigação ao nível de cursos graduados e pós graduados;
- 2.2) Intercâmbio de pessoal académico (docentes, investigadores e pessoal não docente) para o desenvolvimento de ações relacionadas com a docência, a investigação ou a partilha de experiências, cujos termos serão estabelecidos em adenda ao presente Protocolo;



2.3) Mobilidade de estudantes para a realização de estudos de graduação, pós-graduação ou trabalhos de investigação;

2.4) Cooperação técnica e partilha de informação nos domínios da sua especificidade;

2.5) Desenvolvimento de projetos conjuntos, nomeadamente a apresentação de candidaturas a programas de financiamento internacional cuja regulação será objeto de Adenda específica ao presente Protocolo.

A cooperação em áreas específicas que os dois outorgantes entendam, de mútuo acordo, desenvolver serão objeto de adendas específicas ao presente Protocolo.

Cláusula Terceira

Critério de elegibilidade

É política da Universidade Federal de Pernambuco e do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa garantir os direitos básicos dos estudantes e do pessoal académicos na participação em Protocolos com instituições cujo processo de seleção esteja baseado em critérios de competência e qualidade de desempenho dos candidatos.

Cláusula Quarta

Condições financeiras

1) Ambas as partes concordam que todos os detalhes financeiros necessários para a implementação deste Protocolo devem ser objeto de especificação em Adenda e dependerão de disponibilidade de fundos próprios para o efeito.

2) Cabe a cada uma das instituições a responsabilidade de procurar obter os apoios financeiros necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no presente Protocolo e Adendas Específicas que se venham a celebrar.

Cláusula Quinta

Propriedade Intelectual

1) As atividades de investigação conjunta com resultados passíveis de serem protegidos pelos direitos de propriedade intelectual deverão estar previstas nos Acordos Específicos ao presente Acordo.

2) Ambos os Outorgantes se comprometem a respeitar os respetivos Regulamentos relativos à proteção da propriedade intelectual e às obrigações de divulgação.

**Cláusula Sexta****Seguro**

Todos os participantes nos programas de intercâmbio devem fornecer prova de seguro de saúde e de responsabilidade civil adequado e válido para o período de duração do seu período de mobilidade a definir, anualmente, em Adenda.

Cláusula Sétima**Responsabilidade Social**

1) Ambas as instituições defendem políticas de oportunidades iguais e não discriminatórias de raça, posição social, sexo, idade, etnia, religião ou nacionalidade. A Universidade Federal de Pernambuco e o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa comprometem-se a respeitar estes princípios para a gestão deste Protocolo, não cabendo a nenhuma das instituições a imposição de critérios para o intercâmbio de docentes e alunos que violem os princípios de não discriminação.

2) As instituições comprometem-se a salvaguardar e a colaborar nos projetos relacionados com a promoção da sustentabilidade do campus universitário.

Cláusula Oitava**Gestão do Protocolo**

A gestão do Protocolo será feita por um representante de cada uma das instituições envolvidas ligado à áreas relações e cooperação internacional e pelos responsáveis de cada área de ação.

A comissão coordenadora elaborará anualmente até ao final da vigência do Acordo um relatório, no qual serão relatadas as ações realizadas e propostos e avaliados os resultados das atividades.

Cláusula Nona**Vigência e modificações**

1) O presente Protocolo terá a duração de 5 anos, a contar da data da sua assinatura, podendo ser renovado por mais um ano, mediante a comunicação de uma das partes com a antecedência mínima de 90 dias.

2) As alterações ou a resolução do presente protocolo deverá ser notificada à outra parte com a antecedência mínima de 90 dias, devendo, no caso de resolução, as instituições outorgantes adotarem as medidas necessárias para evitar qualquer prejuízo para si próprias ou para terceiros e salvaguardando-se os projetos em curso até à sua conclusão.



UFPE

3) A renovação e as alterações ao presente Protocolo assumirão a forma de Termo Adicional.

4) Este Protocolo entra em vigor na data da assinatura por parte dos representantes das instituições.

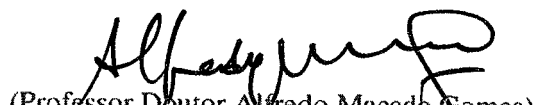
O presente Acordo foi lido por ambas as partes que, inteiradas do seu conteúdo, o assinam em duplicado.

Lisboa, 14 de julho de 2020

O Presidente do ISCAL,


(Professor Doutor Orlando Manuel da Costa Gomes)

O Reitor da UFPE,


(Professor Doutor Alfredo Macedo Gomes)

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000010/2020 ao Convênio Nº 801546/2014. Convenientes: Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA, Unidade Gestora: 153079. Conveniente: FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA, CNPJ nº 75045104000111. aditivo de prazo. Valor Total: R\$ 14.162.240,25, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 01/08/2021. Data de Assinatura: 06/05/2014. Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA, CPF nº 72966351934, Conveniente: ALEXANDRE FRANCA TETTO, CPF nº 877.969.889-15.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23076.042868/2020-35. / Protocolo de Intenções nº 30/2020-UFPE, celebrado em 24.11.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08 e o INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA - ISCAL. / OBJETO: Promoção da cooperação entre as duas instituições com o fim de realizar, conjuntamente, atividades ao nível acadêmico, científico e cultural. / VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; ISCAL: Prof. Orlando Manuel da Costa Gomes - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Convênio nº 91/2017-UFPE, firmado em 23.12.2020, entre a UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08, a PETROBRAS, CNPJ: 33.000.167/0001-01 e a FADE, CNPJ: 11.735.586/0001-59, como interveniente. / OBJETO: Dilatar o prazo do Convênio ora aditado por mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos. / VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; PETROBRAS: Sr. José Fernando Rosalba - Representante Legal; FADE: Sra. Maira Galdino da Rocha Pitta - Representante Legal. / Processo: 23076.069166/2020-29.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 23076.050112/2020-96. / TERMO DE DOAÇÃO nº 03/2020, firmado em 13.10.2020, entre a UFPE e MADSON GOES DINIZ, CPF: 419.720.744-15. / OBJETO: Doação sem encargos, de 3 Tablets M7S GO 16gb 7" BC NB317 Multilaser, Android 8.1 OreoTM (GO Edition), Quad Core 1.5GHz, 7" TN LCD, RAM: 1GB, Interna: 16GB Expansível com Micro SD de até 32GB, 1.3MP, 2000 mAh de Bateria, Wi-Fi / Bluetooth. / VALOR: R\$ 1.200,00. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; DOADOR: Sr. Madson Goes Diniz - Diretor.

Processo nº 23076.046376/2020-88. / TERMO DE DOAÇÃO nº 01/2020-UFPE, firmado em 26.08.2020, entre a UFPE e o INSTITUTO JCPM DE COMPROMISSO SOCIAL, CNPJ nº 08.618.758/0001-08. / OBJETO: Doação sem encargos, de equipamentos de informática (Tablets), conforme condições e quantidades especificadas no Instrumento de Doação, folhas 35 e 36 do processo administrativo supracitado. / VALOR: R\$ 95.500,00. / SIGNATÁRIOS: UFPE: Prof. Alfredo Macedo Gomes - Reitor; INSTITUTO JCPM: Sra. Rosana Medeiros Ferreira - Representante Legal.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - UASG 158092

Nº Processo: 23007000302202159. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de licença de software plataforma BIM, especificamente REVIT AUTODESK para atender as demandas da CIMAM/UFRB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/01/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Rui Barbosa, 710 - Centro, Centro - Cruz das Almas/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/158092-5-00001-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLAUDIO ANTONIO FARIA VARGAS
Chefe do Núcleo de Licitação

(SIASGnet - 11/01/2021) 158092-26351-2020NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60001/2021 - UASG 153103

Nº Processo: 23077085787202035 . Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto de Extensão Prestação de Serviço sob o título: "LPMaterials: Desenvolvimento e Caracterização de Materiais". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A FUNPEC é constituída nos termos da legislação brasileira e devidamente credenciada junto ao Ministério da Educação. Declaração de Dispensa em 08/01/2021. DIALMA RIBEIRO DA SILVA. Pró-reitor Adjunto de Planejamento. Ratificação em 08/01/2021. JOSE DANIEL DINIZ MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 361.000,00. CNPJ CONTRATADA : 08.469.280/0001-93 FUNDAÇÃONORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

(SIDECC - 11/01/2021) 153103-15234-2021NE800281

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8362/2020 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.096501/2020-47.
Dispensa Nº 60065/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de desenvolvimento científico e tecnológico - pesquisa tecnológica- aplicada sob o título: "deposição de camada antimicrobiana e bioativa por plasma oxidativo eletrolítico sobre aço aisi 316lv".
Fundamento Legal: . Vigência: 07/01/2021 a 06/01/2022. Valor Total: R\$ 19.815,08. Data de Assinatura: 07/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8294/2020 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.077993/2020-71.
Dispensa Nº 60069/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de

desenvolvimento institucional, sob o título "habilitando a supercomputação como ferramenta multiusuário de suporte à pesquisa na ufrn".

Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 03/01/2026. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8423/2020 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.097947/2020-99.
Dispensa Nº 60067/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de desenvolvimento institucional - equipamentos e materiais relacionados à pesquisa e à inovação sob o título "desenvolvimento institucional de redes de pesquisa"..
Fundamento Legal: . Vigência: 08/01/2021 a 07/01/2024. Valor Total: R\$ 1.000.000,00. Data de Assinatura: 08/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8418/2020 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.096708/2020-11.
Dispensa Nº 60075/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico nas vertentes de pesquisa científica - aplicada e extensão - prestação de serviço sob o título "caravana cultural"..
Fundamento Legal: . Vigência: 07/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 319.000,00. Data de Assinatura: 07/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153103 - UFRN

Número do Contrato: 5073/2018.
Nº Processo: 23077.044240/2018-65.
Dispensa. Nº 60032/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo, alocar recursos financeiros adicionais no valor de R\$ R\$ 3.773.835,48 (três milhões e setecentos e sessenta e três mil e oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos) ao contrato nº 5073.21.1418 - ufrn/funpec e alterar a meta 7 no cronograma de execução do projeto, conforme plano de trabalho em anexo.. Vigência: 30/08/2018 a 29/08/2023. Valor Total: R\$ 3.773.835,48. Data de Assinatura: 05/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8449/2020 - UASG 153103 - UFRN

Nº Processo: 23077.105172/2020-32.
Dispensa Nº 60077/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE.
Contratado: 08.469.280/0001-93 - FUNDAÇÃO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. Objeto: Obter o apoio na execução das atividades e na gestão administrativa e financeira da contratada ao projeto acadêmico na vertente de extensão - curso de capacitação, intitulado "fortalecimento da temática hanseníase na universidade e ampliar e fortalecer o diagnóstico e tratamento da hanseníase no estado do rn"..
Fundamento Legal: . Vigência: 04/01/2021 a 30/11/2021. Valor Total: R\$ 300.000,00. Data de Assinatura: 04/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 153103

Nº Processo: 23077058115202057. Objeto: Pregão Eletrônico SISRP nº.: 42/2020 - Aquisição de material laboratorial para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.. Total de Itens Licitados: 60. Edital: 12/01/2021 das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio do Setor de Licitações, Lagoa Nova - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/153103-5-00042-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/01/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDREA LOPES DE FIGUEIREDO
Pregoeira da Ufrn

(SIASGnet - 11/01/2021) 153103-15234-2021NE999999

MATERNIDADE ESCOLA JANUÁRIO CICCIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 155014 - EBSERH HUAB-UFRN

Nº Processo: 23528.000272/2021-07.
Pregão Nº 10/2020. Contratante: EBSERH MEJC-UFRN.
Contratado: 01.405.834/0001-40 - MTB TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento trata de aquisição de bens permanentes (eletrocardiógrafo), instalação, treinamento e garantia dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo da licitação eletrônica nº 10/2020 (uasg 155014)..
Fundamento Legal: . Vigência: 12/01/2021 a 12/01/2022. Valor Total: R\$ 5.700,00. Data de Assinatura: 11/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 11/01/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2021 - UASG 155014 - EBSERH HUAB-UFRN

Nº Processo: 23528.018097/2020-15.
Pregão Nº 11/2020. Contratante: EBSERH MEJC-UFRN.
Contratado: 02.659.246/0001-03 - VMI TECNOLOGIAS LTDA.. Objeto: O objeto do presente instrumento trata de aquisição de bens permanentes (aparelho de raios x fixo), instalação, treinamento e garantia dos equipamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo da licitação eletrônica nº 11/2020 (uasg 155014)..
Fundamento Legal: . Vigência: 05/01/2021 a 05/01/2022. Valor Total: R\$ 137.000,00. Data de Assinatura: 05/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/01/2021).

